

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, **COMUNICA** a todos os licitantes que participam da Tomada de Preços nº 12/2015-FISP/SEGUP cujo objeto é a Reforma do Quartel do 5º GBM/Marabá-Pa, o resultado do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela licitante ATITUDE CONSTRUTORA LTDA - EPP que foi RECEBIDO por tempestivo e por obedecer os requisitos de admissibilidade e NO MÉRITO, FOI ACATADO e conforme Parecer Jurídico nº 51/2016-CONJUR para o fim de reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitações e considerar como vencedora desta licitação a empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA - EPP com o valor de R\$ 561.159,43 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) Cientes todos os licitantes através da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Pará, prossigam-se com os Autos em seus ulteriores de direito.

É a Decisão !

Belém-Pa, 16 de fevereiro de 2016

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 927425

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2016

VIGÊNCIA: 10/02/2016 a 10/03/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo estipulado no instrumento anterior em mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2016.

CONVÊNIO: 019

EXERCÍCIO: 2015

CONVENENTE: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Rua da Paz, s/n, bairro Campina, CEP.: 66.017-210, Município Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 927140

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 034 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2016/51193, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora GISELLE AROUCK LOURENCO TAVARES, Id Funcional nº 5757690/6, ocupante do cargo de Diretora de Leitura e Informação, a viajar ao Estado de São Paulo/SP, nos dias 29/02 a 02/03/2016 a fim de participar do Seminário

Internacional Acessibilidades em Bibliotecas Públicas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 927087

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/51251, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores ANA ROSA DAVID RAMOS Id Funcional nº 57200804/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; VERA LUCIA SOUZA DA SILVA Id Funcional nº 32948/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO, Id Funcional nº 715450/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE, Id Funcional nº 5892252/ 1 a viajarem ao Município de Marapanim/PA, no período de 22 a 26/02/2016 a fim de realizar uma programação de capacitações visando a modernização do espaço, promovida por esta Fundação.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$427.50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 927487

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO 064/2015

Publicado no DOE nº 32.982, de 30 de setembro de 2015.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 23.442,00.

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 23.442,72.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo

Protocolo 927072

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: O presente termo visa alterar as disposições contratuais dos contratos administrativos infra listados, adequando suas ações aos seus respectivos programas de trabalho previstos no PPA 2016/2019. Razão pela qual resolve apostilar as alterações das novas ações em vigor, a partir de janeiro de 2016, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Funcional Programática Antiga	Funcional Programática Atual
153/2011	6719	8338
9912295129		
CET/2012	6521	8421
173/2012	4534	8338
003/2013	6603	8486
069/2013	4534	8338
075/2014	6603 / 6521	8486 / 8421
023/2014	4196/ 6521 / 6524	8421
063/2014	4196	8421
072/2014	6603	8486

073/2014	6603/ 6521 / 4196	8486 / 8421
078/2014	6603 / 6521	8486 / 8421
051/2015	4534	8338
064/2015	4534	8338

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2016/21652

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo -Superintendente - FCG

Protocolo 927262

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO nº 010/2016 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2015/514827

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8419 - ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 08.02.2016 - Vigência - 08.02.2016 a 07.02.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 927371

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/ CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C - nº 007/2016 - DYEGO JOSÉ SALDANHA DE MELO

T.C - nº 008/2016 - MARLESON WILCK DA SILVA ATAÍDE

T.C - nº 009/2016 - MAURO SÉRGIO GOMES SILVA

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2016/12837

Valor individual mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507 - ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 08.02.2016 - Vigência - 08.02.2016 a 07.02.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 927394

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2016 - SECOM

PROCESSO: Nº 2015/109979

OBJETO: Cadastramento de Docentes e Instrutores na Secretaria Estadual de Comunicação do Pará.

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.056 de 19 de novembro de 2007 e alterações posteriores, torna pública a realização do cadastramento e recadastramento de monitores e instrutores para os Cursos de Qualificação e programações específicas do projeto BIIZU, sendo este um plano de comunicação popular e comunitária que tem o objetivo de estimular, desenvolver e democratizar a comunicação a partir de jornadas de oficinas de capacitação nesta mesma área. No projeto, são ofertadas oficinas e workshops em diversas áreas da comunicação, como: Audiovisual, Blog, Desenho, Fotografia, Jornal Impresso, Rádio, entre outras, todos proporcionados por esta Secretaria mediante as instruções estabelecidas neste edital.

1. Os profissionais interessados poderão efetuar o cadastramento através do *link* <http://pa.gov.br?419uYA>, não havendo necessidade de fazer juntada imediata da documentação comprobatória, que deverá ser apresentada após o processo seletivo, caso haja contratação.

2. A seleção de monitores e instrutores se fará segundo as necessidades decorrentes de Cursos e Oficinas e obedecidas diretrizes do Projeto de Oficinas da SECOM, observando as condições estabelecidas neste edital e ANEXO I, parte integrante deste.

3. Quando convocado, o candidato selecionado estará apto à contratação após apresentar a seguinte documentação:

- Cópias autenticadas da Cédula de identidade e CPF;

- Para os candidatos à monitoria em cursos da SECOM é exigida a apresentação de currículo, no qual esteja devidamente comprovada e autenticada a titulação respectiva, podendo utilizar o currículo *lattes*;

- Para os palestrantes e instrutores de oficinas é exigida a apresentação de currículo e prova de conclusão do ensino médio e/ou técnico profissional.

4. Havendo ausência de comprovação de titulação ou de qualquer documentação exigida, o candidato terá a exclusão de seu cadastro.